



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
SEXTA-FEIRA
5 DE AGOSTO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.036

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	22
PREVIPALMAS.....	25
AGÊNCIA DE TURISMO.....	26

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 878 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022045453 e Parecer nº 234/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, **YASMIN RODRIGUES SOBRAL** para exercer o cargo de Jornalista-40h, na Secretaria Municipal de Comunicação, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 749, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 843-CT, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: **JACIEL MONTELO PEREIRA**; leia-se: **JOCIEL MONTELO PEREIRA**;

Art. 2º É retificada no inciso I da Portaria nº 626, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.013, de 5 de julho de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: **CLEONE MESQUITA DA SILVA**; leia-se: **CLEONES MESQUITA DA SILVA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 750, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada, a partir de 2 de agosto de 2022, no inciso II da Portaria nº 717, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.033, de 2 de agosto de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: **MILENA FERNANDES DE ARAÚJO**; leia-se: **MILENA PAIVA NUNES**.

Art. 2º É revogado o art.2º da Portaria nº 747, de 4 de agosto de 2022, a partir de 4 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 021, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 753 – DSG de 13 de Julho de 2022, publicado no diário oficial do município de Palmas nº 3.019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017., e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Processo Administrativo 2022048053 firmado com a empresa SABRINA FITTIPALDI CALADO, portador do RG nº 1.259.287 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.038.051-50, no que diz respeito à contratação de apresentações artísticas como forma de apoio institucional, para atender o Palmas Férias 2022, os servidores a seguir:

Servidor		Matrícula
Titular	Raimundo Xavier de Oliveira	131591
Suplente	Cristiane Coelho Torres	413036516

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil,

qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Palmas, 22 de Julho de 2022

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais – Interino
ATO Nº 753 – DSG

PROCESSO: 2022048053

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SEGOV Nº 014/2022 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2022048053, e diante do Parecer Jurídico 216/2022/GAB/PGM, declaro a presente inexigibilidade, conforme o artigo 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação de artista para apresentação artística, a ser realizado na Temporada Palmas Férias 2022 pela empresa Sabrina Produções Artísticas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.076.104/0001-67, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 021/2022 e justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 15000000000103, Ficha: 20223565 Subitem: 2300.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2022.

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais – Interino
ATO Nº 753 – DSG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONTRATADA: SABRINA FITTIPALDI CALADO,

OBJETO: Contratação de apresentações artísticas como forma de apoio institucional, voltadas a atender o Palmas Férias 2022.

VALOR: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais),

BASE LEGAL: Processo nº. 2022048053 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – 2300, Fonte 15000000000103 Ficha 20223565. Empenho 17.413

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022, adstrito aos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022

SIGNATÁRIOS: SABRINA FITTIPALDI CALADO, pessoa jurídica de direito privado, Arse 12, Alameda 04, Lote 06, AP 206, Palmas – TO, CEP: 77020-072, inscrito no CNPJ/MF nº 41.076.104/0001-67, neste ato representado, por SABRINA FITTIPALDI CALADO, portador do RG nº 1.259.287 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.038.051-50 e pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, João Paulo César Lima (Secretário Interino de Governo e Relações Institucionais-Ato Nº 753-DSG), brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1.298.578, SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 778.054.295-53.

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

Processo nº: 2022011205

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Signatário: Antonio Trabulsi Sobrinho

Objeto: A contratação de empresa especializada em locação de caminhões e equipamentos, com fornecimento de mão de obra, para atender o Aterro Sanitário de Palmas/TO, do Pregão Presencial nº 002/2022, sucedido em 19/07/2022, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: RSN LOGÍSTICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 02.340.985/0001-20							
LOTE 01 Locação de Equipamentos para Atender o Aterro Sanitário de Palmas/TO							
ITEM	QTD	UN	QD/ MÊS	ESPECIFICAÇÕES	VLR/UNI/ MÊS	VALOR TOTAL/ MES	VLR/TOTAL /ANO
01	01	mensal	12 Meses	01 Escavadeira Hidráulica, com Peso Operacional de 21.000 Kg. Com ar condicionado (locação mensal). Marca: Komatsu Modelo: PC200-10MO	46.428,32	46.428,32	557.139,84

02	01	mensal	12 Meses	01 Pa Carregadeira, peso operacional mínimo de 10.000kg com cabine fechada e ar condicionado (locação mensal). Marca: Komatsu Modelo: WA200-6	32.311,91	32.311,91	387.742,92
03	02	mensal	12 Meses	02 Tratores de esteiras, potência mínima 160 HP, peso operacional mínimo de 19 Toneladas, com cabine fechada e ar condicionado. (locação mensal). Marca: Caterpillar Modelo: D5	64.463,40	128.926,80	1.547.121,60
VALOR TOTAL DO LOTE					207.667,03	2.492.004,36	
LOTE 02 Locação de Caminhões para Atender o Aterro Sanitário de Palmas/TO							
ITEM	QTD	UN	QD/ MÊS	ESPECIFICAÇÕES	VLR/UNI/ MÊS	VALOR TOTAL /MÊS	VLR/TOTAL/ ANO
01	05	mensal	12 Meses	05 Caminhões Truk 6x4, Basculante com caçamba reforçada, capacidade mínima de 12m³ e com ar condicionado (locação mensal). Marca: Volkswagen. Modelo: 31.280 Caçamba: Galego	31.040,00	155.200,00	1.862.400,00
02	01	mensal	12 Meses	01 Caminhão Truk 6x4, Tanque (Pipa) capacidade mínima de 20000 litros, completo com chuveiro, carrete de mangueiras, esguicho, rabo de pavão e bomba autocarregável, com ar condicionado (locação mensal). Marca: Volkswagen. Modelo: 26.280 Caçamba: Gascom.	31.040,00	31.040,00	372.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE					186.240,00	2.234.880,00	
VALOR TOTAL					4.726.884,36		

Palmas - TO, 05 de agosto de 2022.

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCURSO Nº 001/2022

Aos 04 dias do mês de agosto de 2022, na sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, às 16h, para deliberação das análises das propostas técnicas do Concurso nº 001/2022, instruído no processo nº 2022024048 de interesse da Fundação Cultural de Palmas, cujo objeto é a seleção de propostas artísticas para implementação do Parque das Artes em Palmas. Com base nos critérios de seleção constantes no item 7.1 do edital, foi realizada pela Comissão Julgadora, publicada no Diário oficial do Município de Palmas, edição nº 2.972, de 04 de maio de 2022, análise individual de cada membro da comissão, apresentando a média de pontuação e classificação de acordo com os critérios do edital. Ata juntada nos autos às fls. 188, a seguir:

CANDIDATOS	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
PLAY AGÊNCIA DE DESIGNER EIRELI	90,30	1º
DANILO ANDRADE FREITAS	88,00	2º
MARCONIO FERREIRA PORTO	81,10	3º
METROPOLIS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	78,30	4º
MARIANA CAMPOS PORTO	70,70	5º
MARCOS CAMPOS FERREIRA PORTO	70,20	6º
RICARDO SANTOS OLSZEWSKI	68,60	7º
JOELSON MARQUES DA SILVA	52,60	8º
KENIA SABRINA DA SILVA	49,00	9º

Considerando que a empresa PLAY AGÊNCIA DE DESIGNER EIRELI obteve 90,30 pontos, sendo a maior pontuação entre os participantes, tendo o seu projeto CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR do certame, ficando os autores dos projetos que obtiveram pontuação mínima de 60,00 pontos considerados suplentes, podendo serem contratados futuramente obedecendo a ordem de classificação, caso o autor do projeto selecionado deixe de atender os requisitos dos itens 6.8 e 9.3 I e II do edital.

Antonio Luiz Cardozo Brito
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0307, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 018/2022, Processo nº 2022004579, firmado com a empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.412.910/0001-09, cujo objeto é a instalação de sistema de captação de energia solar na ETI Cora Coralina, localizada na 603 Norte, APM 26, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Leonardo Sandes Del Castanhel	2415314722	413046702

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal Da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0308, DE 27 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2022, Processo nº 2021079655, firmado com a empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.412.910/0001-09, cujo objeto é a instalação de sistema de captação de energia solar no CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino, localizado na Rua Olga Cavalcante com a Rua Bernadino Lima Luz, APM 04, Setor Bertaville, APM 04, Setor Bertaville, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Leonardo Sandes Del Castanhel	2415314722	413046702

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal Da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0309, DE 27 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 31/2021, Processo nº 2021077386, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é a construção de 05 (cinco) salas de aula, banheiros e passarelas, reforma parcial do reservatório semienterrado, adequação do sistema de combate a incêndio, passarela e drenagem pluvial na ETI Daniel Batista, localizada na 508 Norte, AL.11, APM 07, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Wagner Roberto Schiessel	325539/D-TO	30346
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0310, DE 27 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2022, Processo nº 2021066440, firmado com a empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95, cujo objeto é a construção de 04 (quatro) salas, banheiro e reforma do telhado na E.M Lúcia Sales Pereira Ramos, localizada na QD T.22, Rua LO 05, APM 37, Setor Taquari, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Wagner Roberto Schiessel	325539/D-TO	30346
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0311, DE 27 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 019/2022, Processo nº 2022019960, firmado com a empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.412.910/0001-09, cujo objeto é a instalação de um sistema de captação de energia solar no CMEI Cantinho da Alegria, localizado na Avenida Taquari, Rua 07, Qd. 17 e 18, APM 04, Setor Santa Bárbara, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welly Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Leonardo Sandes Del Castanhel	2415314722	413046702

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal Da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0312, DE 27 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 18/2022, Processo nº 2022003050, firmado com a empresa SÉRGIO DE GÓES MONTEIRO FILHO, inscrita no CNPJ Nº 05.400.193/0001-91, cujo objeto é a instalação de sistema de captação de energia solar no CMEI Ciranda Cirandinha, localizado na 303 Norte, Al.11, APM 07, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Leonardo Sandes Del Castanhel	2415314722	413046702

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal Da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0314, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Conceder Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional, de 07/07/2022 a 06/07/2023, a servidora MARIA DAS GRACAS ALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413005098, cargo de Professor Nível III, e após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, requerimento nº 2022035765.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº04/2022, Processo nº 2022021263 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Betânia Silva Ferreira Cardoso	41301934	28/04/2022
SUPLENTE	Eliane Maria Borba Bueno	413018049	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 05 de Agosto de 2022.

Werica Conceição Silva Cruz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 004, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2022, Processo nº 2022021263 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA

– ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Betânia Silva Ferreira Cardoso	41301934	28/04/2022
SUPLENTE	Eliane Maria Borba Bueno	413018049	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 05 de Agosto de 2022.

Werica Conceição Silva Cruz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2022, Processo nº 2022021263 firmado com a empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Betânia Silva Ferreira Cardoso	41301934	28/04/2022
SUPLENTE	Eliane Maria Borba Bueno	413018049	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 05 de Agosto de 2022.

Werica Conceição Silva Cruz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2022, Processo nº 2022021263 firmado com a empresa ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Betânia Silva Ferreira Cardoso	41301934	28/04/2022
SUPLENTE	Eliane Maria Borba Bueno	413018049	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 05 de Agosto de 2022.

Werica Conceição Silva Cruz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 007, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um

melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2022, Processo nº 2022021263 firmado com a empresa WVB VARGAS, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Betânia Silva Ferreira Cardoso	41301934	28/04/2022
SUPLENTE	Eliane Maria Borba Bueno	413018049	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas 05 de Agosto de 2022.

Werica Conceição Silva Cruz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 008, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2022, Processo nº 2022021263 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Betânia Silva Ferreira Cardoso	41301934	28/04/2022
SUPLENTE	Eliane Maria Borba Bueno	413018049	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 05 de Agosto de 2022.

Werica Conceição Silva Cruz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas

públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2022, Processo nº 2022021263 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Betânia Silva Ferreira Cardoso	41301934	28/04/2022
SUPLENTE	Eliane Maria Borba Bueno	413018049	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 05 de Agosto de 2022.

Werica Conceição Silva Cruz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CMEI VITÓRIA-RÉGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO Nº: 2022004628
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA
CONTRATADA: APRAFEP- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-TO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$7.823,60 (Sete Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº8.666/93
Processo nº 2022004628
RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.3061109.4469. Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes de Recursos: 15520000000360; 5520000000361;

15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367..

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por sua representante legal a Srª DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO.

Empresa: APRAFEP- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-TO, inscrita no CNPJ: 15.362.161/0001-67 e por meio de sua representante legal ELIZANGELA DOS SANTOS GONÇALVES, inscrita no CPF nº839.813.811-49.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO Nº: 2022004628

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA

CONTRATADA: ELVIS BARBOSA LOPES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$3.412,00 (Três Mil, Quatrocentos e Doze reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº8.666/93

Processo nº 2022004628

RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.3061109.4469. Natureza de Despesa: 33.50.30;

Fontes de Recursos: 15520000000360; 5520000000361;

15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e

15000000000360; 15000000000361; 15000000000365;

15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO 2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por meio de sua representante legal a Srª DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO.

GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: ELVIS BARBOSA LOPES, inscrito no CPF: 020.370.801-66, Palmas-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO Nº: 2022004628

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA

CONTRATADA: IDEVALDO JOSÉ DUARTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$13.474,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº8.666/93

Processo nº 2022004628

RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.3061109.4469. Natureza de Despesa: 33.50.30;

Fontes de Recursos: 15520000000360; 5520000000361;

15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e

15000000000360; 15000000000361; 15000000000365;

15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO 2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por sua representante legal a Srª DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO.

GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: IDEVALDO JOSÉ DUARTE, inscrito no CPF: 212.068.481-20.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

PROCESSO Nº: 2022004628

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA

CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$4.728,00 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e

Oito reais). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº8.666/93

Processo nº 2022004628

RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.3061109.4469. Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes de Recursos: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por sua representante legal a Sr^a DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO.

GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA, inscrito no CPF: 278.480.271-04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO Nº: 2022004628

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA

CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$ 2.268,00(Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito reais). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93

Processo nº 2022004628

RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.3061109.4469. Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes de Recursos: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por sua representante legal a Sr^a DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO.

GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, inscrito no CPF: 814.799.131-20.

CMEI PROF.^a JUSCÉIA GARBELINI

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI PROF.^a JUSCÉIA GARBELINI, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.306 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2022, Processo nº 2022008071 firmado com a empresa: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.061.959/0001-41, cujo objeto é aquisição de cadeiras.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ALDENICE BARRROS DE OLIVEIRA	413017804	02/08/2022
SUPLENTE	ROGIANE DOS SANTOS SILVA	413019695	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2022

Lenilda Batista de Souza Ferreira
Presidente da ACCEI Prof.^a Juscéia Garbelini

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO Nº: 2022008071

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACCEI PROF.^a JUSCÉIA GARBELINI

CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de cadeiras

VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2022008071.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.1109.4016, 12.365.1109.3061, 12.365.1109.4534, 12.365.1109.4495. Natureza da despesa: 44.50.51, 33.50.39, 33.50.30 e 44.50.52. Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI PROF.^a JUSCÉIA GARBELINI, por sua representante legal a senhora Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647 SSP/RN.

Empresa: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.061.959/0001-41, por meio de sua representante legal a Sra. Eliane Soares de Amorim, inscrita no CPF nº 840.666.951-91 e portadora do RG nº 317586 SSP/TO.

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022

PROCESSO Nº: 2022024768

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI
 CNPJ nº 36.065.789/0001-06
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 02 de agosto 2022.
 SIGNATÁRIO DO TERMO: Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no RG nº 1.187.498 2º via, CPF: 436.032.031-00.
 DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

A Associação Comunidade Escola (ACE) da ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público, com fundamentação legal no Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 49 da Lei nº 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473 decide REVOGAR a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022-Processo nº 2022037974, cujo objeto é o Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO. Fica desde já comunicado aos interessados que após correções no Edital, será iniciado novo certame licitatório.

Palmas -TO, 05 de Agosto de 2022.

JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS
 Presidente da ACE ETI Caroline Campelo Cruz da Silva

E. M. ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2022

PROCESSO Nº: 2022046919
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
 OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$: 34.788,00(Trinta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022046919
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232e 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558 Natureza da despesa: 33.50.30,33.50.3633.50.39e33.50.47;Fonte:0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2022,
 DATA DA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa : CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI inscrita no CNPJ n 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva ,inscrito no CPF Nº: 038.254.206-12, e portador do RG 2ªvia SSP/mg,

E. M. DEGRAUS DO SABER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO Nº 2021085366
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 13.570,00 (treze mil quinhentos e setenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021085366.
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.11.09.4469.
 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691 e portadora do RG nº295.459 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO -APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sr.ª ELISÂNGELA DOS SANTOS GONÇALVES, inscrita no CPF nº 839.813.811- 49, e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

PROCESSO Nº 2021085366
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
 CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 7.715,81 (sete mil setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021085366.
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.11.09.4469;
 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Waldemir Martins de Sousa Júnior inscrito no CPF nº 814.799.131-20, e portador do RG nº 179.901. SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

ATO Nº 001/SEMUS/GAB/ASSEJUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de nº 2020011676.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 008/1993.

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Despacho nº 232/2021 – ASSEJUR/SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção de advertência, prevista no art. 154, inciso I, da Lei Municipal nº 008/1993, ao(à) servidor(a) municipal, EDITH IONE ARAÚJO PONTES, ocupante do cargo de Biomédica, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

ATO Nº 002/SEMUS/GAB/ASSEJUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de nº 2020011676.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 008/1993.

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Despacho nº 232/2021 - ASSEJUR/SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção de advertência, prevista no art. 154, inciso I, da Lei Municipal nº 008/1993, ao(a) servidor(a) municipal, VERUSKA AZEVEDO VERAS, ocupante do cargo de Analista em Saúde - Odontóloga, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

ATO Nº 003/SEMUS/GAB/ASSEJUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de nº 2020011676.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 008/1993.

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Despacho nº 232/2021 - ASSEJUR/SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção de advertência, prevista no art. 154, inciso I, da Lei Municipal nº 008/1993, ao(à) servidor(a) municipal, LAURENY FARIAS DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

ATO Nº 004/SEMUS/GAB/ASSEJUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de nº 2020011676.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 008/1993.

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Despacho nº 232/2021 - ASSEJUR/SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção de advertência, prevista no art. 154, inciso I, da Lei Municipal nº 008/1993, ao(à) servidor(a) municipal, AROLDI GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de agente de tributação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 178/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS), no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora adiante relacionada a seguir da função que especifica.

Equipe Técnica de Apoio Administrativo ao Gabinete - GTR III
THALYA GOMES DE SOUSA - a partir de 01 de março de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de março de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 614/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 11 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos municipais adiante relacionados nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
EGLE DE SOUZA CRUZ	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte -650.5.4.18	1128	30/06/2022
MEILLY CRISTINNE DA SILVA SANTOS	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte -650.5.4.6	1128	01/07/2022
ADALCIANA REIS GAMA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro Souza - 650.5.4.33	1128	01/07/2022
RAIMUNDO DONATO DA SILVA JUNIOR	Motorista	Divisão de Controle de Frota - 6922.3.8	1127	04/07/2022
DAIANE OLIVEIRA SANTOS	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito -650.5.4.9	1128	06/07/2022
MARCIA HELENA LEAL CARVALHO	Técnico em Saúde - Técnica em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler - 650.5.4.35	1128	06/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 11 dias do mês de julho de 2022

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 615/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 11 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores públicos municipais adiante relacionados para as unidades especificadas.

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413049031	S O C O R R O A L M E I D A F R E I T A S	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem - 650.5.4.26	1128	01/07/2022
413049039	A L I E T E K E I L E B O R G E S D E S O U Z A	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro Souza	Centro de Saúde da Comunidade Valeria Pereira Martins - 650.5.4.30	1128	01/07/2022
413024112	V A L B E R M A R O U E S D E S O U S A	Motorista	Efetivo	de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar	Samu – 192 - 650.6.8.4	1132	06/07/2022
413018384	F R A N C I N E T E R O C H A M U N I Z A M A R A L	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte	Gerência de Vigilância Sanitária - 6922.6.6	1135	06/07/2022
413048859	C R I S T I A N E C H A V E S C A M P O S	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa - 650.5.4.31	1128	06/07/2022
171391	C L E I B E G O M E S A M O R I M	Técnico em Saúde – Assistente de Serviço em Saúde	Efetivo	Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF -	de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	07/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 11 dias do mês de julho de 2022

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 616/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 11 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR as servidoras públicas relacionadas a seguir das suas funções junto à Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413049031	SOCORRO ALMEIDA FREITAS	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler - 650.5.4.35	30/06/2022
413048859	CRISTIANE CHAVES CAMPOS	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista - 650.5.4.11	05/07/2022
413049039	A L I E T E K E I L E B O R G E S D E S O U Z A	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário – 40 horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro Souza - 650.5.4.33	01/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 11 dias do mês de julho de 2022

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 617/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 11 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos relacionados a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

MATRÍCULA nº	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413049034	DANUTA RAMOS DUARTE	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4	10/06/2022
413049066	IASMIM DE ASSIS PAJEU	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula - 650.5.4.38	21/06/2022
413049031	S O C O R R O ALMEIDA FREITAS	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler - 650.5.4.35	24/06/2022
413049040	DAIANE SOUZA GOMES	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler - 650.5.4.35	27/06/2022
413049039	ALIETE KEILE BORGES DE SOUZA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro Souza - 650.5.4.33	27/06/2022
413048990	N U C I C L E I A MOURA DA SILVA DE ALMEIDA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.18	29/06/2022
413049031	S O C O R R O ALMEIDA FREITAS	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem - 650.5.4.26	01/07/2022
413049039	ALIETE KEILE BORGES DE SOUZA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins - 650.5.4.30	01/07/2022
413048859	C R I S T I A N E CHAVES CAMPOS	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa – 650.5.4.31	05/07/2022
413049080	DAIANE OLIVEIRA SANTOS	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito - 650.5.4.9	06/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 623/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 12 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413041456	SILIANE COSTA BORGES DE VASCONCELOS	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	30 HORAS	CONTRATUAL	CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS - 650.5.4.30	01/07/2022

Art. 2º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 12 dias do mês de julho de 2022

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 625/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 13 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos

e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais à servidora em tela conforme a classe, referências e datas abaixo discriminadas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE
294611	CLEIDMAR FLORENCIA DA CUNHA MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	16/06/2014
			II	C	16/06/2015
			II	D	16/06/2016
			II	E	16/06/2017
			II	F	16/06/2018
			II	G	16/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 626/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 13 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória Nº 2, de 1º de abril de 2022 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor em tela conforme a classe, referência e data abaixo discriminada:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE
222791	ANA MARIA AIRES MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	19/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 663/SEMUS/GAB, DE 28 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº 518/SEMUS/GAB, de 14 de junho de 2016, que institui a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS-PALMAS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 6º e os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 7º da Portaria Inst nº 518/SEMUS/GAB, de 14 de junho de 2016 passa a vigorar com a redação a seguir:

“Art. 6º As Unidades Básicas de Saúde da gestão municipal do SUS passam a ser denominadas Unidades de Saúde da Família (USF) seguidas de suas denominações vigentes.

Art. 7º.....

I - Território de Saúde Kanela: USF José Luiz Otaviani (Arno 33), USF Arno 41, USF Arno 42, USF Arno 44, USF Arno 61 e USF Arno 71.

II - Território de Saúde Apinajé: USF Deise de Fátima Araújo

de Paula (ARSE 13), USF Loiane Moreno Vieira (ARSE 24), USF Arne 53 e USF Arne 64.

III - Território de Saúde Xambioá: USF Prof. Isabel Auler (Arso 23), USF Francisco Junior (Arso 41), USF ARS-SE 75 e USF Arse 82.

IV - Território de Saúde Krahô: USF Satilo Alves de Sousa (ARSO 111), USF Albertino Santos (Arse 101), USF Valéria Martins Pereira (Arse 122) e USF Heder de Oliveira Silva (Arse 131).

V - Território de Saúde Karajá: USF Eugênio Pinheiro da Silva (Aureny I), USF Alto Bonito (Aureny IV), USF Aureny II, USF Novo Horizonte (Aureny IV) e USF Santa Bárbara.

VI - Território de Saúde Javaé: USF Bela Vista, USF Santa Bárbara, USF José Hermes Rodrigues Damaso, USF Morada do Sol, USF Santa Fé.

VII - Território de Saúde Xerente: USF Liberdade (Aureny III), USF Laurides Lima Milhomem (Aureny III) USF Taquari e USF José Lúcio de Carvalho (Lago Sul).

VIII - Território Especial de Saúde Pankararú: USF Mariazinha Rodrigues da Silva (Buritirana), USF Walterly Wagner Jose Ribeiro de Souza (Taquaruçu Grande), USF Walter Pereira Morato (Taquaruçu)”. (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 579/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 01 de julho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 664/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 29 DE JULHO DE 2022

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021079436, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 558/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 3.012, de 07/07/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 665/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD
DE 29 DE JULHO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2019079043, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 559/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 3.012, de 04/07/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 666/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidores, em substituição, para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores

Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 961/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.577, pág. 08, na parte em que designou as servidoras Claudiana Ribeiro Brito, matrícula funcional nº 413040751 e Adriana Inêz Lopes, matrícula funcional nº 15473-1, como Fiscal e suplente do Contrato nº 22/2018, do processo nº 2018023731, cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a Unidade de Saúde da 108 Sul, da rede municipal de saúde.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras Elicleide Saraiva Brito, matrícula funcional nº 161591 e Lorena Gonçalves Correa, matrícula funcional nº 413048369, para exercerem a função de Fiscal e suplente, respectivamente, do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 667/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de colaboração, fomento e cooperação celebrados entre o Município de Palmas e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) no âmbito da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, e com esteio no artigo 58 do Decreto Municipal nº 2.121/2021, de 05 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de colaboração, fomento e cooperação celebrados entre o Município de Palmas-TO e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) no âmbito da Saúde:

I – Antoniel Soares Nascimento;

II – Mirian Sousa de Assis;

III – Daniela Tavares Braga;

IV – Elaine Palma Castanho;

V – Marly Cristina Fernandes da Silva.

Parágrafo único. Incumbe ao servidor indicado no inc. I desta Portaria exercer as funções de Presidente e àquele relacionado no inc. II as funções de Secretário da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º O funcionamento, a organização e os trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação devem ser executados segundo as regras insertas no Decreto Municipal nº 2.121/2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 619/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.022, de 18 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 669/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021021994 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 492/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 3.000, de 14 de junho de 2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 676/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2020050999, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 562/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 27/06/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.012, de 04/07/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 677/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2022010843, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 563/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 27/07/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.012, de 04/07/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 678/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2022010850, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 564/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 27/06/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.012, de 04/07/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 679/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2022010385, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 565/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD de 27/07/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.012, de 04/07/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 680/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021053285, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 566/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD de 27/06/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.012, de 04/07/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO Nº: 2021065895
ESPÉCIE: Contrato de Compra de Produtos
CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares LTDA
OBJETO: Aquisição de Fórmula Láctea Infantil tipo 1 e 2, para atender crianças lactantes do Núcleo de Assistência Henfil, nas condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12/2022 do exercício em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.
RECURSOS: Classificação Funcional nº 10.305.3000-2739; Natureza de despesa nº 3.3.90.32.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, sediada na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, denominado Contratante, e a Empresa Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.088.996/0001-40, com sede na Avenida Aloizio de Oliveira nº 57, Bairro Oneida Mendes, Uberaba, Minas Gerais, doravante Contratada, neste ato representada, por Marina Gomes Rosa.
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO Nº: 2021061649
ESPÉCIE: Contrato de Compra
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: JB Comercial de Medicamentos - EIRELI
OBJETO: Aquisição de enfermagem, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.136,00 (um mil e cento e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666, de 1993 (subsidiariamente), na Lei nº 10.520/2002, e demais normas e princípios gerais aplicáveis.
RECURSOS: Gestão/Unidade nº 8600, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30. Classificação Funcional nº 10.302.3000-2742.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal da

Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, sediada na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, denominado Contratante, e a empresa JB Comercial de Medicamentos - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 21.399.312/0001-90, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 7, Plano Diretor Sul, nº 46, Sala 02, Palmas, Tocantins, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Jéssica Naziozeno Bruch.
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias para fazer a regularização do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado levantamento de guia sem prévia licença da Prefeitura, contrariando o Artigo 275 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	ACSO-01, RUA SO-03, CONJUNTO 02, LT 34	006479

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado mau uso da propriedade particular e abuso do direito individual que afetam a coletividade, contrariando o Artigo 183 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
CARLOS HENRIQUE LIMA PEREIRA	ACSU-SE 70, AV TEOTÔNIO SEGURADO, CONJUNTO 01, LT 06	001418
ADMAR MAIONE	ARSE 111, ALAMEDA 04, QI-A, LT 06, N° 35	002382

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado que os imóveis estão prejudicando a limpeza da cidade, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
CICERA FERREIRA SILVA	ARNO 42, ALAMEDA 08, LT 12	006711
ESPOLIO DE JOAQUIM ROSA AUTO PEREIRA	AURENY IV, RUA 11, QD C-01, LT 43-A	007175
CLAUDIO BATISTA DE ARAUJO	ARNO 42, ALAMEDA 07, QI 14, LT 14	006651

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 03 (três) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado que os imóveis estão prejudicando a limpeza da cidade, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
JOAQUIM FERNANDES DE GODOI	ARNO 33, ALAMEDA 07, QI 25, LT 35	007073
TAMBORA AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	ARNO 32, RUA 25, QI 25, LT 09	001500

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 02 (dois) dias para fazer a regularização do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado imóvel que está prejudicando a limpeza da cidade, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
JOSELITO PAIVA DE ALMEIDA	ARSE 132, ALAMEDA 05-A, QUADRA 04, LT 11	006319

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado depósito de material de construção sobre o passeio público, contrariando o Artigo 220 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE CASTRO	ARSE 81, ALAMEDA 08, LT 29	000071
LUCILENE LOPES DE NAZARETH	ARSE 151, ALAMEDA 10, LT 17	007243

Palmas – TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 08 (oito) dias para fazer a regularização do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado depósito de material de construção sobre o passeio público, contrariando o Artigo 220 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
AGUSTINHO DIAS DE OLIVEIRA	AURENY III, RUA 22, QUADRA 71, LT 11	002466

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 08 (oito) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado que os imóveis estão prejudicando a limpeza da cidade, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
AGUSTINHO DIAS DE OLIVEIRA	AURENY III, RUA 22, QUADRA 71, LT 11	002466
ESPOLIO DE VICENTE GOMES FEITOSA	AURENY III, RUA 26, QUADRA 59, LT 26	001679
ESPOLIO DE JOSÉ VIANA DE ARAUJO	AURENY III, RUA 26, QUADRA 191, LT 04	001667
JANDIRA ANGELINA PRESTES	AURENY III, RUA 26, QUADRA 28, LT 06	001230
ESPOLIO DE AUGUSTA RIBEIRO MACHADO	AURENY III, RUA 26, QUADRA 178, LT 17	001665
MERCES ARAUJO CUNHA	AURENY III, RUA 26, QUADRA 178-A, LT 12	001684

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado terrenos sujos e mato alto no interior dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
AIRTON FONSECA DIAS	AURENY IV, AVENIDA B, CONJUNTO 13, LT 03	001866
NILCE MARIA DE ABREU CARVALHO	AURENY IV, AVENIDA D, CONJUNTO 13, LT 01	001867

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado imóveis desabitados em estado de ruína, contrariando o Artigo 254 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AURENY III, RUA 46, QUADRA 113, LT 20	001697
ESPOLIO DE PEDRO ALVES DOS REIS	AURENY III, RUA 28, QUADRA 192, LT 07	001695

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 03 (três) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado terrenos sujos e mato alto no interior dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
CLAUDIA LAYSE ALMEIDA SOUSA	ARSO 62, ALAMEDA 10, QI 06, LT 15-A	007290
GERSON CARREIRO LACERDA	ARSO 62, ALAMEDA 07, QC 02, LT 06	007279
GERSON CARREIRO LACERDA	ARSO 62, ALAMEDA 07, QC 02, LT 05	007281
NATALIA VASCONSELOS CRUZ SILVA	ARSO 62, QI 08, ALAMEDA 16 COM 13, LT 01	006964
MARIA GOMES DE SOUSA	ARNO 33, ALAMEDA 19, QI 10, LT 13	005052

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 08 (oito) dias para fazer a regularização, no endereço abaixo discriminado, localizado em Palmas – TO, onde foi detectado exploração de publicidade em passeio público sem licença da Prefeitura, contrariando o Artigo 229 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
CONTATO ARQUIVOS E SERVIÇOS LTDA	ACSO 80, AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, QUADRA 10, LT 04	000848

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 08 (oito) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado terrenos sujos e mato alto no interior dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
ELENICE LIMA CASTRO	TAQUARI, RUA NS-04, QUADRA T-20, LT 09	001167
COSME FELIX PEREIRA	AURENY III, RUA 22, QUADRA 87-A, LT 36	002468
ESPOLIO DE VICENTE GOMES FEITOSA	AURENY III, RUA 26, QUADRA 59, LT 26	001680
ESPOLIO DE JOSÉ VIANA DE ARAUJO	AURENY III, RUA 26, QUADRA 191, LT 04	001666
MERCES ARAUJO CUNHA	AURENY III, RUA 26, QUADRA 178-A, LT 12	001677
JANDIRA ANGELINA PRESTES	AURENY III, RUA 26, QUADRA 28, LT 06	001231

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 08 (oito) dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado imóveis desabitados em estado de ruína, contrariando o Artigo 254 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE JOSÉ VIANA DE ARAUJO	AURENY III, RUA 26, QUADRA 191, LT 04	001668
ESPOLIO DE AUGUSTA RIBEIRO MACHADO	AURENY III, RUA 26, QUADRA 178, LT 17	001664
ESPOLIO DE VICENTE GOMES FEITOSA	AURENY III, RUA 26, QUADRA 59, LT 26	001678

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 10 (dez) dias, para fazer a regularização do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado lançamento de

água servida em logradouro público, contrariando o Artigo 10 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE MARIA DE LURDES RIBEIRO DE SOUZA	TAQUARALTO 6ª ETAPA, FOLHA 01, SANTA FE, RUA T-16, QD 30, LT 12	000466

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 10 (dez) dias para fazer a regularização do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado imóvel em péssima condições de higiene e limpeza nas áreas internas, pátios e quintais, contrariando o Artigo 24 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE MARIA DE LURDES RIBEIRO DE SOUZA	TAQUARALTO 6ª ETAPA, FOLHA 01, SANTA FE, RUA T-16, QD 30, LT 12	000469

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a regularização do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado lançamento de água servida em logradouro público, contrariando o Artigo 10 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
FABIOLA DE JESUS LOPES	AURENY III, RUA 44, QUADRA 52, LT 20	001669

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo discriminados, onde foi detectado terrenos sujos e mato alto no interior dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
JOSEFA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	ORLA 14, ALAMEDA 12, QUADRA 24, LT 13	000533
ESPOLIO DE AUGUSTA RIBEIRO MACHADO	AURENY III, RUA 26, QUADRA 178, LT 17	001660
ESPOLIO DE PEDRO ALVES DOS REIS	AURENY III, RUA 28, QUADRA 192, LT 07	001672
ESPOLIO DE JOSE BELLO DE BARROS	TAQUARALTO 5ª ETP FL 01, SANTA BARBARA, RUA 10, QUADRA 16, LT 07	006299
ZENAIDE DA SILVA LIRA FRANCA	AURENY III, RUA 28, QUADRA 30, LT 18	001671
DARCI SOUSA LIMA	ARSE 141, ALAMEDA 03, QUADRA 06, LT 09	006307
JOAQUIM FERNANDES DE GODOI	ARNO 33, ALAMEDA 07, QI 25, LT 35	005051
ESPOLIO DE OSEAS VILARINS DA COSTA	AURENY III, RUA 28, QUADRA 88, LT 05	001673
JOAO GOULARTE DA COSTA	ARSE 131, RUA 06, QI 04, LT 21	000175
YASMIN CHU YING LIM YAN	AURENY II, AVENIDA 01, QUADRA 32, LT 06	002140

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias para fazer a regularização do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado imóvel em péssima condições de higiene e limpeza nas áreas internas, pátios e quintais, contrariando o Artigo 24 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
MARIO LUIS ALENCAR ARAUJO	ASRNE-25, ALAMEDA 02, QI-02, LT 27	000607

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias para fazer a regularização do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo discriminado, onde foi detectado imóvel com passeio com alta vegetação, sem sua devida conservação, contrariando o Artigo 19 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO
TAMBORA AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	ARNO 32, RUA 25, QI 25, LT 09	001499

Palmas - TO, 04 de agosto de 2022.

Maísa Gabriele Pachêco
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREGO**

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2021022536 - 04/2021

PROCESSO Nº: 2021022536
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: JAQUELINE CARVALHO DE ARAUJO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021022536-03/2021, com JAQUELINE CARVALHO DE ARAUJO, CNPJ 27.914.322/0001-00, através de seu representante JAQUELINE CARVALHO DE ARAUJO, CPF 958.767.661-00 e RG 788023 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021022540 - 04/2021**

PROCESSO Nº: 2021022540
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: JORDÂNIA SOUZA DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021022540-03/2021, com JORDANIA SOUZA DA SILVA , CNPJ 40.833.327/0001-69, através de seu representante Jordânia Souza da Silva, CPF 953.567.462-53 e RG 1240229 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021031266 - 05/2021**

PROCESSO Nº: 2021031266
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: JOÃO BATISTA ARAÚJO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 30.04.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021031266-04/2021, com JOAO BATISTA ARAUJO, CNPJ 27.914.568/0001-74, através de seu representante João Batista Araújo , CPF 450.302.861-87 e RG 421297 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021031261 - 05/2021**

PROCESSO Nº: 2021031261
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: JOCERLANGE RODRIGUES LEITE MATOS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 30.04.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021031261-04/2021, com JOCERLANGE RODRIGUES LEITE MATOS , CNPJ 40.097.167/0001-37, através de seu representante JOCERLANGE RODRIGUES LEITE MATOS , CPF 844.137.271-34 e RG 1741514 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021033391 - 05/2021**

PROCESSO Nº: 2021033391
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 18.05.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021033391-05/2021, com JOSE CARLOS DA SILVA OLIVEIRA , CNPJ 26.207.773/0001-37, através de seu representante José Carlos da Silva Oliveira, CPF 995.610.691-72 e RG 448264 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021036369 - 06/2021**

PROCESSO Nº: 2021036369
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: JORGE LUIZ AMARAL DE LIMA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021036369-06/2021, com JORGE LUIZ AMARAL DE LIMA, CNPJ 36.980.533/0001-24, através de seu representante JORGE LUIZ AMARAL DE LIMA, CPF 756.816.090-49 e RG 7063867183 SSP-RG.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021040485- 06/2021**

PROCESSO Nº: 2021040485
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: IVALDO SOUZA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021040485-06/2021, com IVALDO SOUZA, CNPJ 19.823.793/0001-77, através de seu representante Ivaldo Souza, CPF 004.468.621-85 e RG 412584 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021039251 - 06/2021**

PROCESSO Nº: 2021039251
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JAIRIANE DA CRUZ DUARTE
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 18.05.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021039251-05/2021, com JAIRIANE DA CRUZ DUARTE, CNPJ 34.811.121/0001-35, através de seu representante JAIRIANE DA CRUZ DUARTE, CPF 018.428.561-54 e RG 906137 SSPTO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021038337 - 06/2021**

PROCESSO Nº: 2021038337
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JAKELINE GOMES DA ROCHA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021038337-06/2021, com JAKELINE GOMES DA ROCHA, CNPJ 29.231.538/0001-99, através de seu representante JAKELINE GOMES DA ROCHA, CPF 025.415.711-43 e RG 669280 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021043066- 07/2021**

PROCESSO Nº: 2021043066
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: IVONE PEREIRA DE LIMA SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 24.06.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021043066-06/2021, com IVONE PEREIRA DE LIMA, CNPJ 29.000.522/0001-75, através de seu representante IVONE PEREIRA DE LIMA SANTOS, CPF 950.506.801-82 e RG 310270 SSPTO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021043055 - 07/2021**

PROCESSO Nº: 2021043055
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JANILDA DE MORAIS PRACIDONO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 02.07.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021043055-07/2021, com JANILDA DE MORAES PRACIDONO DAS NEVES, CNPJ 22.568.978/0001-97, através de seu representante Janilda de Moraes Pracidono das Neves, CPF 000.558.931-20 e RG 415.286 SSP.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021066160- 10/2021**

PROCESSO Nº: 2021066160
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JAILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 21.10.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021066160-10/2021, com JAILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, CNPJ 30.466.964/0001-90, através de seu representante Jailson de oliveira almeida, CPF 030.048.501-84 e RG 986403 SSPTO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021076297 - 11/2021**

PROCESSO Nº: 2021076297
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JEFFERSON ARTHUR COSTA ARRUDA MARTINS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 23.11.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021076297-11/2021, com JEFFERSON ARTHUR COSTA ARRUDAMARTINS, CNPJ 31.731.504/0001-05, através de seu representante JEFFERSON ARTHUR COSTA ARRUDA MARTINS, CPF 042.712.531-62 e RG 972741 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021076292 - 11/2021**

PROCESSO Nº: 2021076292
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JALES MONTEIRO DE CARVALHO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 23.11.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021076292-11/2021, com JALES MONTEIRO DE CARVALHO, CNPJ 43.150.875/0001-82, através de seu representante JALES MONTEIRO DE CARVALHO, CPF 643.181.761-34 e RG 143541 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021085101 - 12/2021**

PROCESSO Nº: 2021085101
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JANAINA RAMILLA RAMOS DO NASCIMENTO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 13.12.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021085101-12/2021, com JANAINA RAMILLA RAMOS DO NASCIMENTO, CNPJ 43.175.913/0001-51, através de seu representante JANAINA RAMILLA RAMOS DO NASCIMENTO, CPF 055.886.451-11 e RG 1244751 SSP TO.

PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 243,
DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Terezinha de Jesus Ferreira dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, especial pela função magistério, em favor de Terezinha de Jesus Ferreira dos Santos, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 139631, nomeada pelo Decreto nº 059 de 14 de agosto de 1992, para o cargo efetivo de Professor Assistente, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992. Havendo enquadramento para Professor P-III. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO XII À LEI Nº 2.672, DE 09 DE MARÇO DE 2022 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível III e Classe "L", 40H.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$10.755,56 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.04.06822P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 244,
DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

Informa a respeito de deferimento em face de decisões do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitado através do processo 2022.04.06829P, em nome da requerente Maria Núbia Oliveira Moreira, conforme Art. 40 da Lei Municipal 1.414/2005.

Art. 2º A requerente acima mencionada tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito da respectiva decisão ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação da requerente, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO**PORTARIA Nº 044/AGTUR, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.967 de 08 de maio de 2013 e ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço, 29 (vinte nove) dias a partir de 02/08/2022, as férias da servidora Ana Rúbia Macedo de Souza Machado, cargo de Diretora de Estruturação Turística, matrícula funcional nº 132001, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2022.

Art. 3º Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas-TO, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

